



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

“Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO

| | | |
|----------|--------------------------|-----------------------------------------------|
| ETIQUETA | ADIADO ____/____/2023 | DESPACHO Aprovado em ____/____/2023 |
| | | Presidente 1º Secretário |

EMENTA: Formula apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho; e ao Secretário de Estado da Saúde, Jhony Wesley Bezerra Costa, no sentido de realizar mutirões de exames para identificação de casos de **RETINOPATIA DIABÉTICA** no **Complexo Educacional Aluízio Campos**, do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o soberano Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, que seja encaminhado o presente instrumento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevedo Lins Filho; e ao Secretário de Estado da Saúde, Jhony Wesley Bezerra Costa, no sentido de realizar mutirões de exames para identificação de casos de **RETINOPATIA DIABÉTICA** no **Complexo Educacional Aluízio Campos**, do Município de Campina Grande/PB.

A retinopatia diabética é uma complicação ocular que afeta pessoas com diabetes. É uma doença progressiva que pode levar à perda parcial ou total da visão se não for detectada e tratada precocemente. No contexto no **Complexo Educacional Aluízio Campos**, do Município de Campina Grande/PB, a realização de mutirões de exames para identificação de casos é justificada devido à alta prevalência do diabetes, especialmente entre a população mais vulnerável, onde o acesso aos serviços de saúde é limitado.

Tal doença é assintomática em seus estágios iniciais, o que torna fundamental a detecção precoce por meio de exames oftalmológicos. Os mutirões de exames permitem identificar indivíduos em risco ou que já apresentam a doença, mesmo antes deles apresentarem sintomas visíveis. Dessa forma, é possível iniciar o tratamento o mais cedo possível, reduzindo o risco de complicações e preservando a visão dos pacientes.

Na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade, conto com o apoio dos dignos Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande.
“Casa de Félix Araújo”.

Campina Grande, 14 de junho de 2023.

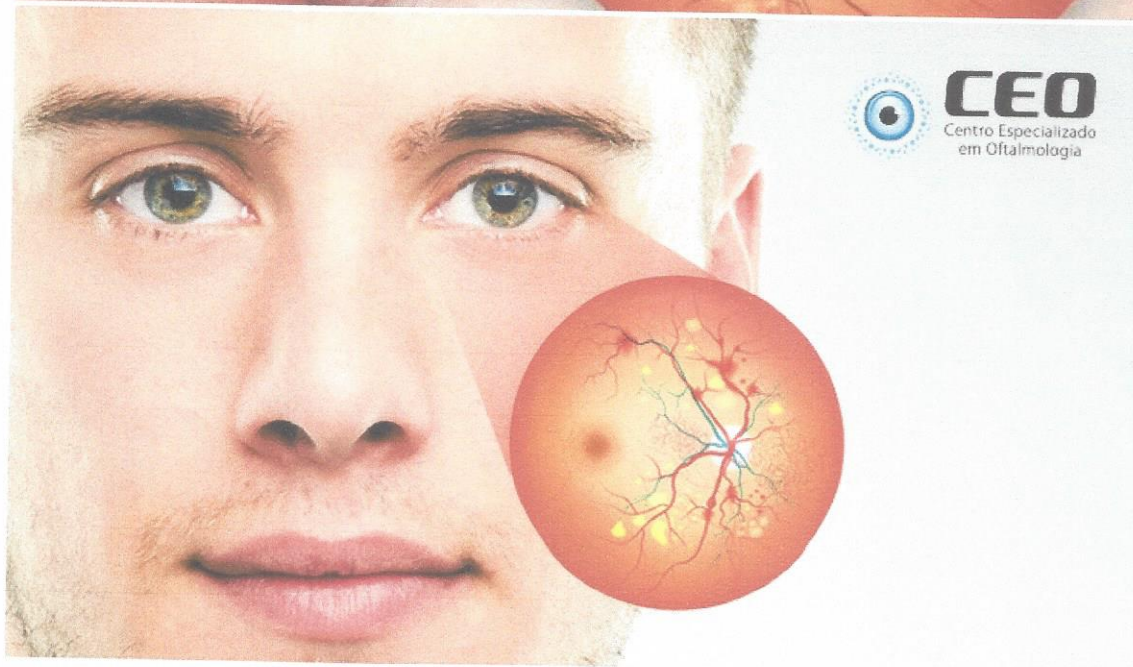
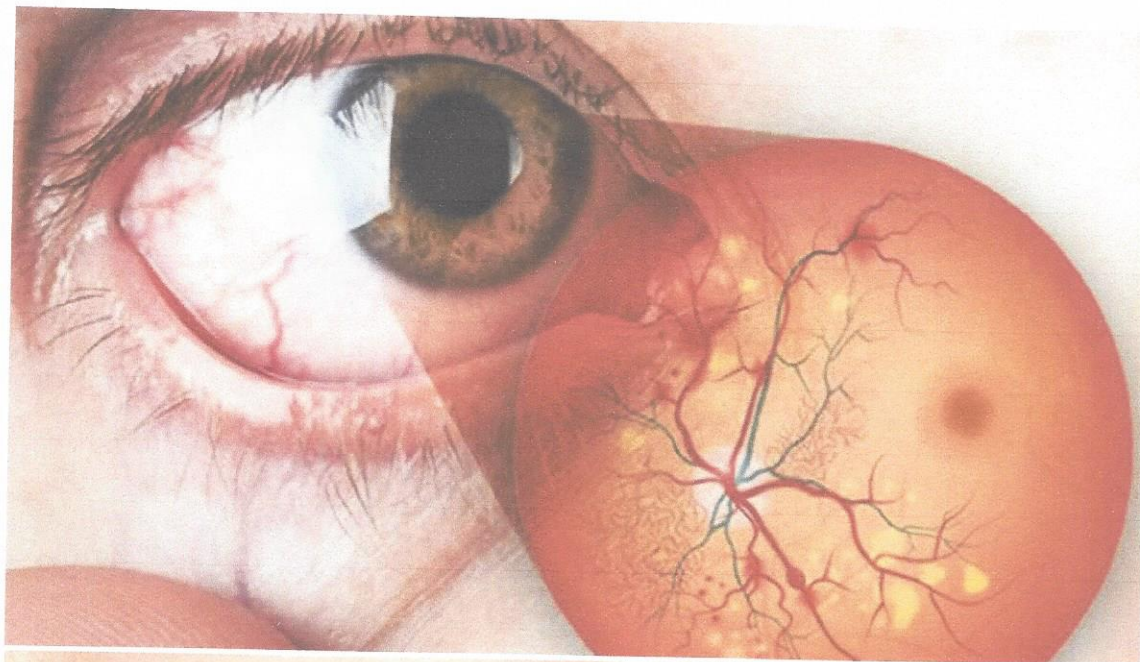

Ver. Fabiana Gomes - PSD



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)**

**“Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior”
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD**

❖ **ANEXOS**





Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Gabinete do Governo do Estado da Paraíba – Exmo. Sr. João Azevedo Lins;**
- 2. Gabinete do Secretário de Estado da Saúde - Dr. Jhony Wesley Bezerra Costa;**
- 3. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 4. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 5. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 6. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 7. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150